



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 3.011/2025

DE: 24/12/2025

Concede licença para tratamento da própria saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **MARIA SILVANA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia **23/12/2025**, conforme processo nº 11.656/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/12/2025**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

BRUNNO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.